

# Câmara Municipal de Ibititá

Outros

## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL IBITITA

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

FONE (74)3652-1352

### ATO Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. PEROLINA CARDOSO DOURADO NETA do cargo de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Ibititá.

**Art. 2º.** Fica exonerado o Sr. RONIVAL CORREIA DA CONCEIÇÃO do cargo de Chefe de Vigilância da Câmara Municipal de Ibititá.

**Art. 3º.** Fica exonerada a Sra. VALDICÉLIA OLIVEIRA DA SILVA do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Ibititá.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas. As disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibititá – BA, 30 de setembro de 2019.



Paulo César Dourado Bastos

Presidente

# Câmara Municipal de Ibititá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITÁ - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95  
FONE (74)3652-1362

**ATO Nº 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **EVARISTO PEREIRA BARRETO** do cargo de Chefe Administrativo do Prédio da Câmara Municipal de Ibititá.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Ibititá – BA, 30 de setembro de 2019.

  
**Paulo César Dourado Bastos**  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibititá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL IBITITA

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95  
FONE (74)3652-1352

**ATO N ° 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre Rescisão de contratos  
na forma específica e dá outras  
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ – BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Regimento Interno, e CONSIDERANDO o início de uma nova gestão administrativa e a pertinências para os cumprimentos legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir todos os Contratos de Trabalho ou prestação de Serviços firmados entre a Câmara Municipal de Ibititá, em data anterior a 28 de Junho de 2019, com os seguintes fornecedores:

**CNPJ: 01019676000270 - MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 21318534000130 - R. PEREIRA LIMA ME**

**CNPJ: 27134819000106 - ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO – ME**

**CNPJ: 05623011000141 - MDC - TECNOLOGIA LTDA – ME**

**CNPJ: 18312550000101 - RT ORDENAMENTO JURIDICO LTDA ME**

**CNPJ: 25425928000149 - T. CIRINO NETO**

**CNPJ: 27113904000180 - L E MARQUES CAVALCANTE – ME**

**CNPJ: 05944922000170 - CCP INFORMATICA - CICERO CIPRIANO PEREIRA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em, 30 de setembro de 2019.**

**Paulo César Dourado Bastos**  
Presidente